



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**  
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Educação, acerca dos cortes orçamentários em políticas estruturantes da educação básica — notadamente alfabetização, ensino em tempo integral e Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) —, bem como dos critérios técnicos e fiscais que fundamentaram a expansão do programa Pé-de-Meia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação, acerca dos cortes orçamentários em políticas estruturantes da educação básica — notadamente alfabetização, ensino em tempo integral e Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) —, bem como dos critérios técnicos e fiscais que fundamentaram a expansão do programa Pé-de-Meia.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) Quais foram os critérios técnicos, pedagógicos e fiscais utilizados pelo MEC, para promover a redução de aproximadamente 42% nos recursos destinados às ações de alfabetização em 2025, em comparação com o exercício de 2024?*
- 2) Informar, de forma detalhada, os valores empenhados, liquidados e pagos em 2024 e 2025 para as seguintes ações: a) Alfabetização e apoio aos anos iniciais do ensino fundamental; b) Ensino em tempo integral; c) Programa Nacional do Livro Didático (PNLD); d) Programa Pé-de-Meia.*





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER - PL/GO

- 3) *Quais estudos, diagnósticos ou análises de impacto embasaram a decisão de ampliar os recursos do programa Pé-de-Meia para patamar estimado em R\$ 12 bilhões anuais? Encaminhar cópia dos documentos técnicos existentes.*
- 4) *O MEC realizou avaliação comparativa sobre os efeitos pedagógicos e de permanência escolar decorrentes de investimentos em alfabetização e tempo integral, versus programas de incentivo financeiro no ensino médio? Em caso afirmativo, encaminhar os estudos realizados.*
- 5) *Quais as razões para a redução drástica do aporte direto do MEC ao ensino em tempo integral em 2025, limitando-se a aproximadamente R\$ 75,8 milhões, após investimentos da ordem de R\$ 2,1 bilhões em 2023 e R\$ 2,5 bilhões em 2024?*
- 6) *Como o Ministério avalia os impactos da vinculação de recursos do Fundeb ao ensino em tempo integral sobre o papel redistributivo da União e a equidade entre redes de ensino?*
- 7) *No que se refere ao PNLD, quais fatores justificam a redução acumulada de recursos entre 2024 e 2025 e os cortes adicionais previstos para 2026? Há risco de prejuízo à universalização do acesso a materiais didáticos?*
- 8) *O MEC confirma a intenção de recompor recursos reduzidos durante a tramitação orçamentária? Em caso afirmativo, informar: a) Os valores a serem recompostos; b) As ações beneficiadas; c) A fonte orçamentária; d) O cronograma previsto.*
- 9) *Solicita-se, também, o envio de relatórios, notas técnicas, pareceres, estudos de impacto, demonstrativos orçamentários e demais documentos oficiais que subsidiem as respostas apresentadas.*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Educação, entenda como relevantes, para demais esclarecimentos quanto ao tema.





## JUSTIFICAÇÃO

Dados oficiais da execução orçamentária federal de 2025 indicam reduções significativas nos recursos destinados a políticas estruturantes da educação básica, em especial aquelas voltadas à alfabetização, ao ensino em tempo integral e ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)<sup>1</sup>. Consta, ainda, a sinalização de novos cortes para o exercício de 2026, inclusive em ações sensíveis relacionadas aos anos iniciais do ensino fundamental.

Em contraste, observa-se a expansão expressiva do programa Pé-de-Meia, iniciativa voltada ao incentivo financeiro à permanência de estudantes no ensino médio, cujo custo anual estimado alcança aproximadamente R\$ 12 bilhões, passando a competir diretamente com outras políticas educacionais no âmbito do orçamento do MEC.

Especialistas e gestores educacionais têm alertado que a concentração de recursos em programas de incentivo financeiro, desacompanhada de investimentos adequados nas etapas iniciais da educação básica, pode comprometer o enfrentamento das causas estruturais da evasão escolar, notadamente a defasagem de aprendizagem decorrente de falhas no processo de alfabetização.

Ademais, a virtual retirada do aporte direto do MEC ao ensino em tempo integral, após alterações no financiamento via Fundeb, suscita questionamentos quanto ao papel redistributivo da União e à sustentabilidade da política, sobretudo para redes estaduais e municipais com menor capacidade fiscal.

Diante desse cenário, impõe-se o exercício do dever constitucional de fiscalização pelo Poder Legislativo, a fim de obter esclarecimentos técnicos, dados atualizados e documentação que fundamentem as decisões orçamentárias adotadas pelo Ministério da Educação.

Sala das Sessões, em de , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

*PL/GO*



<https://www.contrafatos.com.br/corte-na-alfabetizacao-contrasta-com-expansao-bilionaria-do-pe-de-meia/>

